



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2023.

ATA N ° 101/2023

Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador Rafael Alcântara Hannouche e secretariado pelo vereador Anderson Cristiano de Araújo, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Carlos Marques Bonfim, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, Helvécio Alves Badaró, João Carlos dos Santos, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Ausente o vereador Luiz Alberto Dib Canonico devido à viagem. No Expediente foi lido o convite do Colégio Vila Militar a todos os vereadores para sua festa junina que ocorrerá no dia 17/06 a partir das 17h. Usou da tribuna a jovem cidadã Kamilly da Silva solicitando o apoio da Casa Legislativa para representar o município no Concurso Miss Brasil *Teen*. No Expediente, reduzido devido ao art. 150, §1º do Regimento Interno da Câmara, usaram da palavra os vereadores Ana Paula Ferreira e Emerson Cardoso Celestino. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação das **Atas n° 99 e 100/2023**, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos com dispensa de leitura pelo Plenário. O vereador Odair Matias precisou se ausentar durante as votações das matérias devido a um problema pessoal. Na Ordem do dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** **Projeto de Lei 292/23 – Executivo Municipal** que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do município de Cornélio Procópio para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, aprovado com total de 11 emendas, por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****